



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.453/06

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto Municipal nº 7.303, de 27 de janeiro de 2005, que nomeou os integrantes do “Conselho Deliberativo” do “Fundo Social de Solidariedade do Município de Suzano - FSSMS”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 7.303, de 27 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. O Conselho Deliberativo do “Fundo Social de Solidariedade do Município de Suzano - FSSMS”, criado pela Lei Municipal nº 1.968, de 23 de setembro de 1983 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.659, de 13 de junho de 1984, fica assim composto:

*Presidenta: **BRENDA MÁIRA TIAGO QUEIROZ CANDIDO***

*Secretária: **MARIA IVETE LEITE RITA***

*Tesoureiro: **RILEY TEIXEIRA CRUZ***

*Membros: **CLÁUDIO SCALI***

EUNICIANA PELOSO SILVA

FRANCISCA MARGARETH GADELHA MARTINS

HASSEN SALNAN FILHO

KEIKO SHIMADA ANRAKU

LAURA LORENÇO CANDIDO

MARISTELA FURLAN KAID

RITA DE CÁSSIA CASTRO PAIVA CLAUDINO

VALDICIR STUANI”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 07 de abril de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa